



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 352/2025

Data: 22 de abril de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de pintura com sinalização horizontal, implantando a Marcação de Área de Conflito (MAC), na cor amarela, na esquina da Rua Santa Catarina com a Avenida Maripá, conforme previsto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando proposição deste vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta municipalidade a realizar pintura com sinalização horizontal, implantando a Marcação de Área de Conflito (MAC), na cor amarela, na esquina da Rua Santa Catarina com a Avenida Maripá, conforme previsto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Consideramos nesta Indicação o fluxo acentuado de veículos nos horários de pico, ocorrendo com frequência o bloqueio dos cruzamentos, impedindo o fluxo dos demais usuários do trânsito.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a saúde pública e a qualidade de vida da população rondonense, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2025.

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



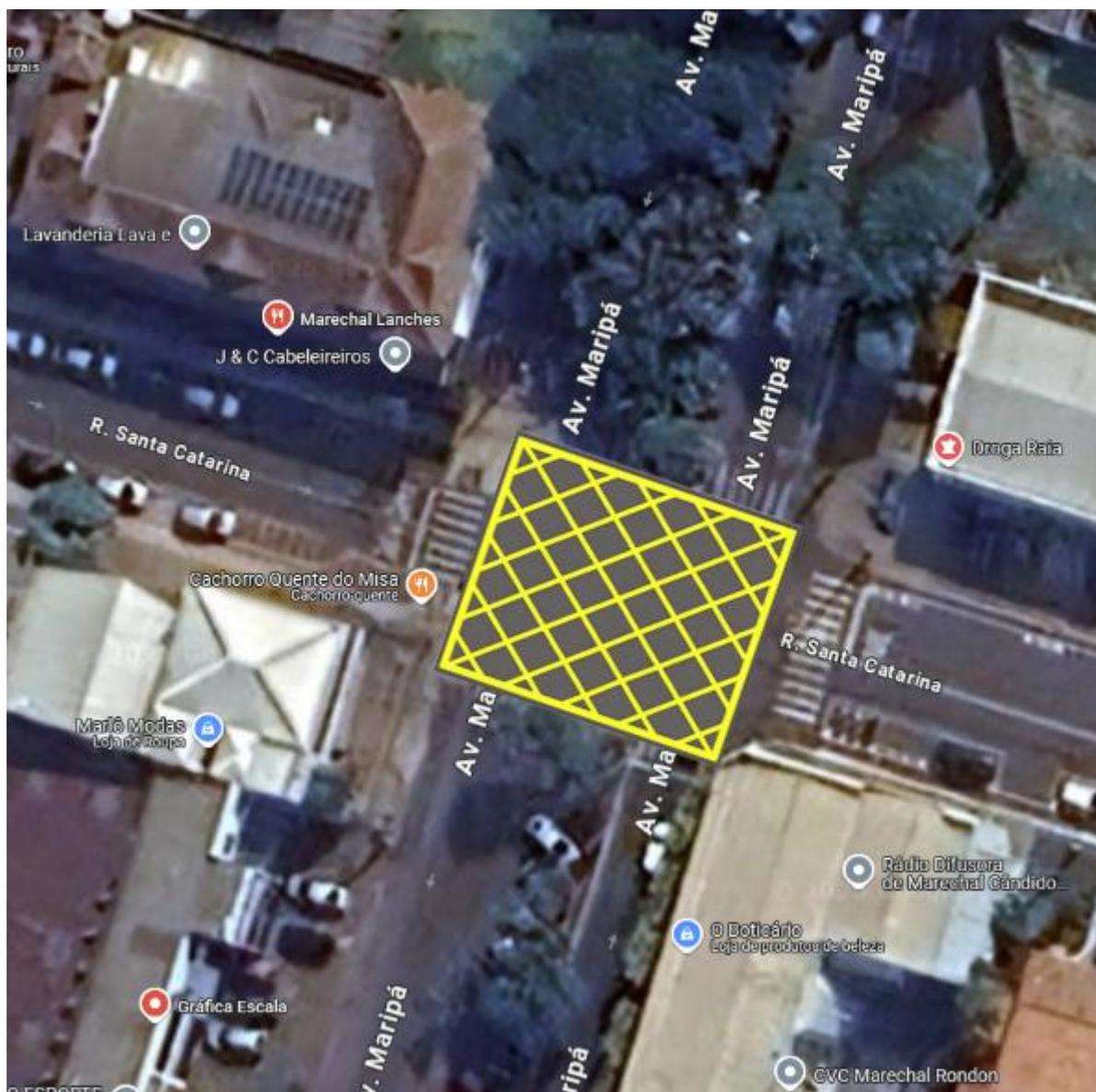
(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br